

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS CETRAS PATOS DE MINAS Nº 02/2025

Às 10h:00m horas do dia 14/02/2025, de forma virtual por meio do **Link Sessão:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTEwNjZkMmUtOTRmMi00YzFjLThlODgtOGVjY2Q1MzMxNzU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%22456a2ecb-8120-4bc8-8642-5413578c3aa6%22%7d, o

IEF realizou-se a sessão pública de esclarecimentos do Processo de Seleção Pública para celebração de Termo de Parceria, em atendimento ao item 5.4 do EDITAL INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS CETRAS PATOS DE MINAS Nº 02/2025.

A sessão pública iniciou-se com a fala da representante do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, **Sr(a). Janaína Aparecida Batista Aguiar, Analista Ambiental da Diretoria de Proteção à Fauna**, que solicitou aos presentes o envio do nome e entidade vinculada no chat da reunião para registro no Anexo I – Lista de presença da presente ata.

Dando início às perguntas, foram solicitados esclarecimentos sobre os seguintes itens:

- Pela entidade Conserbras Multi Serviços Ltda, representada por Gabriel Soares:

Pergunta 1: Qual será o horário de trabalho dos colaboradores? Será possível manter os funcionários que já atuam nos locais?

A jornada de trabalho dos funcionários do CETRAS Divinópolis é compreendida entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, para aqueles que possuem carga horária de 40 horas semanais. No caso dos vigias e tratadores, há um revezamento em escala semanal de 12h por 36h. Para as funções de zelador e de auxiliar de limpeza, a jornada será de 44 horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

A permanência dos funcionários que já atuam no CETRAS Divinópolis após a celebração do Termo de Parceria é possível, desde que eles sejam submetidos a um novo processo seletivo que atenda às regras estabelecidas pelo Regulamento de Compras e Contratações da entidade vencedora. Esse documento é elaborado após a celebração da parceria e define as regras para o dispêndio de recursos, incluindo a contratação de profissionais.

Ainda há a possibilidade de cessão de servidores públicos efetivos que já atuam na unidade com o ônus para a administração pública estadual, caso seja de interesse do órgão parceiro.

Pergunta 2: o primeiro critério que será olhado nessas propostas de balizamento será o preço primeiro e depois que vem a pontuação?

Os critérios de julgamento de propostas, definidos no ANEXO II do Edital IEF/CETRAS Patos de Minas nº 02/2025, dividem-se em duas categorias, a capacidade gerencial da entidade e a sua experiência. As propostas das entidades interessadas não envolvem a apresentação de preços.

Destaca-se que o critério de liquidez corrente tem caráter classificatório. Para os demais, será atribuída uma pontuação específica de acordo com as regras estabelecidas em cada critério de experiência, considerando a documentação apresentada. Assim, entre as entidades classificadas, ficará em primeiro lugar aquela que fizer a maior pontuação nos critérios de experiência.

Pergunta 3: Sobre o valor do contrato. A entidade vai receber e administrar o valor total do contrato?

No momento de celebração do Termo de Parceria, será elaborada uma memória de cálculo contendo a previsão de gastos durante a execução do objeto da parceria. A partir do valor final, será definido um calendário de repasses trimestrais, vinculados ao alcance das metas e atividades definidas no Programa de Trabalho. Portanto, o valor previsto é o que está definido no edital e os repasses são trimestrais, sendo o primeiro após a assinatura, celebração e aprovação do Regulamento de Compras e Contratações e os posteriores após as avaliações positivas dos resultados alcançados.

Por fim, diante da ausência de outros pedidos de esclarecimentos pelos presentes, às 10h30min, o(a) **Sr(a). Janaína Aparecida Batista Aguiar**, declarou encerrada a sessão pública de esclarecimentos sobre o EDITAL INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS CETRAS PATOS DE MINAS N° 02/2025e informou que esta Ata será disponibilizada no sítio eletrônico do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

Janaína Aparecida Batista Aguiar
Analista Ambiental
Diretoria de Proteção à Fauna

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENTIDADE
Gabriel Soares	Conserbras Multi Serviços Ltda
Janaina Aparecida Batista Aguiar	IEF
Henrique Belfort Gomes	IEF
Edgar Batista dos Reis	IEF
André Luiz Veloso Ferreira	SEPLAG
Rubens Maciel Cappuzzo	IEF
Caroline Henriques de Queiroz	IEF
Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos Júnior	SEPLAG
Laura Homem Oliveira	IEF
Leila Cristina do Nascimento e Silva	IEF



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Aparecida Batista Aguiar**, Servidor (a) Público (a), em 17/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Homem Oliveira, Diretor (a)**, em 18/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107722171** e o código CRC **1AD5ECEB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0000609/2025-47

SEI nº 107722171